



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAS**

COMUNICADO XIX
(31/12/2012)

Até a publicação da Portaria SIT n.º 121/2009, diversos Certificados de Aprovação eram emitidos por meio de Termo de Responsabilidade, e a descrição dos EPI nestes CA era bastante genérica, permitindo que diversos tipos de equipamentos possuíssem o mesmo CA. A título de exemplo, citamos CA de vestimentas destinadas à proteção contra arco elétrico e fogo repentino que possuíam descrição do tipo: vestimenta com 1, 2, 3 ou 4 camadas, com gramatura variando de 200 a 400 g/m², etc.

Ocorre que, com a publicação da Portaria SIT n.º 121/2009 e alterações posteriores, o MTE passou a emitir CA somente para equipamentos ensaiados em laboratório de acordo com as normas técnicas de ensaio, sendo que o resultado dessa melhoria nos processos é o fim da emissão de CA genéricos. Ou seja, atualmente a descrição contida no CA é o reflexo do equipamento que foi ensaiado.

Diante dessa mudança nos procedimentos de emissão de CA, tornou-se necessário efetuar o que denominamos de renovação com desmembramento.

Em síntese, quando uma empresa que possui um CA genérico, por exemplo, o CA XXX (CA genérico que contempla diversos tipos de equipamentos), solicita a sua renovação, o MTE efetua a renovação com desmembramento, gerando um novo número de CA, por exemplo, o CA YYY, e faz constar no campo observação do CA XXX que ele foi renovado, com desmembramento, no CA YYY.

O objetivo é deixar claro que o EPI portador do CA YYY é um dos tipos possíveis do antigo CA XXX. Desse modo, caso o usuário possua um equipamento portador do CA XXX, é necessário que ele verifique, por meio da descrição do novo CA YYY, se o equipamento que ele possui foi renovado com desmembramento.

Resumidamente, se o equipamento com o CA XXX for igual ao que consta no CA YYY, significa que ele foi renovado e pode continuar sendo utilizado. Por outro lado, caso o usuário tenha um equipamento com o CA XXX e verifique que ele é diferente do CA YYY, significa que a empresa fabricante optou por não renovar aquele tipo e que o CA do EPI está vencido.

Raciocínio semelhante deve ser aplicado para todos os casos de renovação com desmembramento.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Normatização e Programas - CGNOR/ DSST/ SIT
Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - Brasília/DF - CEP 70059-900
Endereço Internet: www.mte.gov.br Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br